



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE

Tel/Fax: (087) 2101 6782

À PROGEST,

Senhora Pró-Reitora,

Considerando o teor do Parecer nº 00275/2021/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU, informamos o que se segue.

Em resposta aos itens do Parecer que solicitam diligências e manifestações, indicamos abaixo as atitudes tomadas, além da autoridade competente para tais atos:

1. **Item 12.** Quanto à informação acerca do lançamento da demanda no Planejamento das Contratações (PAC/PGC) 2022, esclarecemos que, conforme possibilita o parágrafo II, art. 9º, IN n. 01/2019 (SEGES/ME), a inclusão dos itens no Planejamento das Contratações poderá ser feita após a aprovação da Lei Orçamentária Anual. Assim sendo, faremos o devido lançamento/previsão tão logo haja tal aprovação da peça orçamentária Institucional 2022.
2. **Item 20.** Trata-se de competência da PROGEST.
3. **Item 24.** Solicitação atendida.
4. **Item 34.** No que tange a este ponto, informa-se que as especificações do item são as necessárias para o fiel cumprimento da finalidade. Ademais, conforme as cotações juntadas aos autos, as fornecedoras do objeto dispõe do item com as especificações mencionadas, uma vez que trata-se apenas de especificações gerais e necessárias. Desse modo, as especificações estão de acordo com a legislação e ao posicionamento do TCU, não havendo limitação da competição.
5. **Item 42.** Solicitação atendida.
6. **Item 50.** Solicitação atendida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE

Tel/Fax: (087) 2101 6782

7. Item 63. Solicitação atendida.

Petrolina/PE, 11 de janeiro de 2022.

Marcos da Mota Santos
(Prefeito Universitário)

Equipe de Apoio

Elisvandro Mendes da Costa